

Esta seção reúne as perguntas mais frequentes realizadas pelos usuários e clientes do **Centro de Eventos Itália**

Algumas respostas podem dirimir suas dúvidas. Se persistirem, entre em contato conosco para esclarecê-las.

1. Como adquirir ingressos para os espetáculos?

O Centro de Eventos Itália loca suas instalações para a realização dos mais diversos tipos de eventos. Por essa razão, os ingressos são vendidos nos pontos de venda determinados pelas produtoras, que variam de um espetáculo para outro. Para saber mais, consulte as informações do espetáculo no link [Agenda de Eventos](#) e verifique onde comprar o seu ingresso.

2. Idosos têm direito a descontos especiais nos espetáculos?

Sim, as pessoas a partir de 60 anos de idade têm esse benefício garantido pela Lei 10.741 (Estatuto do Idoso), Capítulo V? Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 23: "A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais e de lazer, bem como acesso preferencial aos respectivos locais." Para conhecer na íntegra a Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, acesse a [Casa Civil](#) .

3. Estudantes têm direito à meia-entrada nos espetáculos?

Em alguns casos. Conheça o que diz a Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006: "Art. 1º Fica assegurado aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular, públicos ou privados, devidamente autorizados, e aos jovens com até 15 (quinze) anos o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em atividades culturais e esportivas, tais como espetáculos cinematográficos, teatrais, musicais, circenses, jogos esportivos e similares no Município de Porto Alegre, na conformidade desta Lei. Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: I ? os espetáculos cinematográficos que ocorrerem aos sábados e domingos, dias em que será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente cobrado; II ? os espetáculos teatrais, musicais e de dança em que estejam programadas, no máximo, 02 (duas) apresentações do mesmo espetáculo; III ? os espetáculos teatrais, musicais e de dança que ocorrerem às sextas-feiras, aos sábados ou aos domingos, dias em que será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor

efetivamente cobrado;(...) Art. 2º Esta Lei não será aplicável na hipótese dos ingressos serem oferecidos com descontos em percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor normal. Parágrafo único. Na hipótese de serem oferecidos descontos em percentual inferior a 50% (cinquenta por cento), aplica-se o benefício desta Lei em complementação do desconto oferecido até totalizar 50% (cinquenta por cento) do seu valor normal. (...)" Para conhecer na íntegra a Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006, acesse o Diário Oficial de Balneário Camboriú na área de links.

4. Por que não é permitido o acesso ao Teatro após o esgotamento da capacidade?

Por motivos de segurança e em atendimento ao preceituado pelas Leis Complementares nº 12/1975 e nº 226/1990 (Código de Posturas do Município de Balneário Camboriú). Para conhecê-las na íntegra, acesse a Câmara Municipal de Balneário Camboriú na área de links.

5. Quanto a objetos perdidos nas dependências do Centro de Eventos Itália, qual deve ser o procedimento para recuperá-los?

É importante tomar cuidado para evitar que isso aconteça. O Centro de Eventos Itália, assim como qualquer estabelecimento público, não se responsabiliza por perdas ou extravios em suas dependências. Após a realização dos eventos, é realizada vistoria, e eventuais objetos encontrados são entregues à administração que mantém sua guarda pelo prazo de 7 (sete) dias. Após esse período, são descartados ou doados aos Bancos Sociais. Documentos são encaminhados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

6. Os ambientes do Centro de Eventos Itália são climatizados?

Somente o Auditório, Camarim e Sala de Apoio.

7. Como faço para chegar ao Centro de Eventos Itália?

Acesse o link [Localização](#) deste site. Você vai encontrar o mapa e informações sobre como chegar.

8. O Centro de Eventos Itália possui estacionamento?

Não, mas temos convênio com estacionamento DELAPARK na Avenida Central de Frente a Academia Prime, estacionamento coberto!

9. É permitido fumar nas dependências do Centro de Eventos Itália?

Nas áreas fechadas, a Lei Federal Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Murad), proíbe. "Art. 2° É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente."